



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CHAVES - PA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25/03/2019

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES-PARÁ - PLENÁRIO ARISTÓTELES FERREIRA DE SOUZA.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18h00min horas, nesta Cidade de Chaves, Estado do Pará, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores denominado de Aristóteles Ferreira de Sousa, situado a avenida independência nº08, sob a Presidência do Vereador Israel do Nascimento Louzeiro que passou a palavra ao 1º Secretario da Mesa Diretora o Senhor Vereador Raimundo Reis Brito que fez a verificação dos Vereadores presentes na Sessão. Estavam presentes os seguintes: Israel do Nascimento Louzeiro, Raimundo Reis Brito, Marilene Carmona da Silva, Alexandre Ferreira Abdon Neto, Aranildo Barboza da Silva, Angelino Augusto Cardoso Lobato, Não Compareceu com falta Justificada o vereador Ivaldo Miranda Melo, Edgar Augusto Quadros, Denis de Paula Nogueira, Marcus Vinicius Dias Figueiredo, Cantidio Pinheiro Pereira. Havendo numero legal no plenário o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença dos Senhores Vereador declarou aberta a Sessão onde o vereador Angelino Lobato fez a leitura de uma passagem Bíblica. Terminada a leitura o secretario deu procedimento na Leitura da Ata da Sessão anterior ocorrida em 26 de fevereiro de 2019, após o término da leitura a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade passou-se a leitura do **Pequeno Expediente**, Oficio Encaminhando o Laudo datado em 21/03/2019 do vereador Ivaldo Miranda Melo Justificando sua Ausência nas sessões do mês de Março, não havendo documentos em pauta para ser apresentada a palavra foi concedido pela ordem aos vereadores inscritos na Sessão, Após a fala dos vereadores os trabalhos foram encaminhados para a **Ordem do dia da Sessão** que constaram **Leitura do Projeto de Lei 003/2019**, que autoriza a concessão de desconto para pagamento em cota única do Imposto Predial e territorial Urbano - IPTU no Município de Chaves e da Outras Providências, Sendo o mesmo encaminhado para as Comissões competente para exames e parecer. O Presidente verificando que nada mais havia a tratar na presente Sessão a mesma foi encerrado e os vereadores foram convocados para a próxima sessão a realizar-se no dia 26 de Março de 2019, à hora regimental para qual todos ficam convocados. Eu Raimundo Reis Brito, determinei que fosse lavrado o presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim secretário e pelo senhor Presidente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Chaves. Chaves/Pará, 25 de Março de 2019.


Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente


Vereador Raimundo Reis Brito
1º Secretario